



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM 057/2017

Dá o nome de Rua “Amador Adelino Pires”, na rua “sem nome” que passa frente a Igreja e frente ao campo de futebol na Comunidade Rural do Choro e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Amador Adelino Pires” a Rua “Sem Nome”, que inicia próximo ao salão comunitário e passa frente a igreja e frente ao campo de futebol, na Comunidade do Choro, no município de Divinópolis.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Abril de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. Amador Adelino Pires, nascido na Comunidade do Choro aos 20 de Dezembro de 1920, filho do português Sr. Adelino Pires Vieira e a Sr^a Francisca Patrocinia de Jesus. Cresceu na comunidade e casou-se com a Sr^a Norvina Rosa Pires e teve 04 (quatro) filhos, Maria, José, Rosa e Hélio. Trabalhou em prol da comunidade, sendo que, foi tesoureiro do conselho comunitário por várias vezes. Foi árduo trabalhador na construção do salão comunitário e na construção da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, onde era ministro da eucaristia. Homem íntegro e honesto, exemplo na comunidade. Infelizmente, em 20 de Fevereiro de 2009, o Sr. Amador faleceu aos 89 anos.

Divinópolis, 12 de Abril de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN